



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 169/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, o funcionário **CAIO MARTINS FURLANETTO**, matrícula nº 65745-0, admitido 06 de abril de 2021, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 40 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra